



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230010-04:

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623033/2023-CMSSES.

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230010-04.

PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

Contratado: 49.372.579 KEDSON JOSE DE LIMA - KJ LIMA ASSESSORIA & SOLUÇÃO, inscrito no CNPJ 49.372.579/0001-02, com sede na Rua Leovigildo Cavalcante, 228, Nova Descoberta, Ceará-Mirim-RN, CEP 59570-000.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024. Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria e Assessoria. Subelemento de despesa: 3.3.90.35.03 – Serviços de Assessoria em Licitações, Contratos e Pregoeiro.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 28 de março de 2024 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

Senador Elói de Souza